DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4C57FDD7F4CD4

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$876.422,26 distribuidos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

618	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	**105.827,86**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 710 01
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

614	18.541.0013.2037.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	**24.491,60**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

598	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**8.093,72**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
601	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**152.418,58**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
602	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**115.615,98**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
603	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**27.186,71**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
604	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**18.344,88**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 02
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

606	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**47.708,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
609	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**120.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
616	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**380,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
619	12.361.0016.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**23.291,85**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
620	12.361.0016.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**1.961,55**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
621	12.361.0016.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	**51.001,49**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

592	10.301.0021.1051.0000	Saúde para Todos	**5.560,04**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	999 000	Não se aplica	
593	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	**170.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

611	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	**1.290,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

612	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	**3.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
617	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	**250,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: **868.264,43**

Fontes de Recurso	
700 01	24.491,60
660 05	4.540,00
710 01	105.827,86
546 02	167.708,00
541 02	-64,11
541 02	1.961,55
543 02	18.344,88
542 02	295.601,27
542 02	51.001,49
540 02	23.291,85
601 03	5.560,04
600 03	170.000,00

Anulação:

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

599	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-2.543,09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
600	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-3.014,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
613	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-2.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

ID: 45924785949F4

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

535	27.812.0020.2054.0000	Desenvolvimento da Prática de Esporte e do Lazer	**4.100,00**
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA

552	13.392.0019.2052.0000	Promoção Cultural	**4.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa	-4.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA

550	13.392.0019.2052.0000	Promoção Cultural	-4.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 1 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4C57FDD7F4CD4

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$876.422,26 distribuidos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

618	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	105.827,86
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 710 01
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

614	18.541.0013.2037.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	24.491,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

598	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	8.093,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
601	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	152.418,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
602	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	115.615,98
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
603	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	27.186,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
604	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	18.344,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 02
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

612	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
617	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: 868.264,43

Fontes de Recurso	
700 01	24.491,60
660 05	4.540,00
710 01	105.827,86
546 02	167.708,00
541 02	-64,11
541 02	1.961,55
543 02	18.344,88
542 02	295.601,27
542 02	51.001,49
540 02	23.291,85
601 03	5.560,04
600 03	170.000,00

Anulação:

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

599	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-2.543,09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
600	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-3.014,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
613	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-2.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

606	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	47.708,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
609	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	120.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
616	12.361.0016.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	380,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
619	12.361.0016.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	23.291,85
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
620	12.361.0016.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	1.961,55
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
621	12.361.0016.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	51.001,49
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

592	10.301.0021.1051.0000	Saúde para Todos	5.560,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	999 000	Não se aplica	
593	10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

611	08.244.0028.2163.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	1.290,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

ID: 45924785949F4

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

535	27.812.0020.2054.0000	Desenvolvimento da Prática de Esporte e do Lazer	4.100,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA

552	13.392.0019.2052.0000	Promoção Cultural	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa	-4.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA

550	13.392.0019.2052.0000	Promoção Cultural	-4.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo: 1 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADONALDO GONCALVES DE SOUSA - ***.*19.803-** - 25/05/2026 15:22:39